

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026

O Prof. Me. Fernando Mendes Passaes, Reitor do Centro Universitário Don Domênico - **UNIDON**, Guarujá / SP, mantido pela Associação Amparo aos Praianos do Guarujá, com sede à Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20, Guarujá / SP, apoiado no Regimento do UNIDON e na legislação vigente, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo, para ingresso no primeiro semestre de 2026, destinado ao preenchimento das 1.405 (hum mil, quatrocentos e cinco) vagas existentes nos cursos presenciais, dentro dos critérios que se seguem:

A – Cursos oferecidos

Curso	Vagas	Período	Duração Semestral	Status	Ato Legal
Administração	300	Noturno	8	Renovação de Reconhecimento	Portaria SERES nº 948, de 30/8/2021 – DOU de 31/8/2021
Ciências Contábeis	60	Noturno	5	Renovação de Reconhecimento	Portaria SERES nº 204, de 25/06/2020 – DOU de 07/07/2020.
Direito	120	Noturno	10	Reconhecimento	Portaria nº 103 de 28.04.2023 - DOU 02.05.2023
Enfermagem	80	Noturno	8	Autorizado	Portaria nº 1.117 de 23/12/2022, publicada no D.O.U. em 17/12/2022.
Engenharia da Produção	80	Noturno	10	Autorizado	Portaria nº 307 de 15.10.2020 - DOU 16.10.2020
Gestão Financeira	80	Noturno	4	Reconhecimento	Portaria nº 10 de 13/01/2025 - DOU 14/01/2025
Gestão RH	80	Noturno	4	Renovação de Reconhecimento	Portaria SERES nº 204, de 25/06/2020 – DOU de 07/07/2020
Letras	80	Noturno	8	Renovação de Reconhecimento	Portaria nº 916 de 27/12/2018 - DOU 28/12/2018
Logística	100	Noturno	4	Renovação de Reconhecimento	Portaria SERES nº 204, de 25/06/2020 – DOU de 07/07/2020.
Marketing	80	Noturno	4	Autorizado	Portaria nº 307 de 15.10.2020 - DOU 16.10.2020
Pedagogia	185	Noturno	8	Renovação de Reconhecimento	Portaria nº 916 de 27/12/2018 - DOU 28/12/2018
Processos Gerenciais	80	Noturno	4	Reconhecimento	Portaria nº 10 de 13/01/2025 - DOU 14/01/2025
Psicologia	80	Noturno	10	Autorizado	Portaria nº 1.117, de 23/12/2022 – DOU de 27/12/2022.

Obs.: Todos os cursos presenciais ofertados pelo UNIDON apresentam a seguinte condição:



a) Presenciais, sendo que a Instituição pode oferecer **até 30% da carga horária total necessária à integralização na modalidade semipresencial, em conformidade com o Decreto 12456 de 19/05/2025 e com a Lei 9394 de 20/12/1996.**

b) Em conformidade com o Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, item 7 da meta 12, o Centro Universitário Don Domênico pode integralizar a carga horária do curso em programas e projetos de extensão universitária.

B – Locais de oferta dos cursos:

Curso	Semestre	Endereço
Administração / Ciências Contábeis / Direito / Enfermagem / Engenharia da Produção / Gestão de RH / Gestão Financeira / Letras / Logística / Marketing / Pedagogia / Psicologia / Processos Gerenciais / Turismo	Todos	Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) Alameda das Margaridas, nº 2, Jardim Primavera – Guarujá-SP (13-3371-7020)

C – Semestralidades, Mensalidades e Vencimentos:

Os valores das semestralidades e mensalidades, bem como as datas para pagamento estão disponibilizadas na **Resolução Financeira 2026-1**, parte integrante deste edital, à disposição dos candidatos na Secretaria do UNIDON e no Portal do Aluno.

D – Do processo de inscrição:

- 1 – Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deve observar:
 - 1.1 - As inscrições para o Processo Seletivo do UNIDON terão início em **15 de setembro de 2025**.
 - 1.2 – Para efeito de inscrição no Processo Seletivo do UNIDON o candidato deve, obrigatoriamente, fornecer as informações solicitadas no formulário disponibilizado no portal.
 - 1.3 – O Processo Seletivo para ingresso poderá ser conforme abaixo indicado:



a) Os candidatos poderão realizar prova específica, *on-line*, conforme disponibilidade de vagas, no período de **15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026**.

ATENÇÃO: O candidato aprovado tem a garantia da vaga até cinco (05) dias da divulgação do resultado. Após este período o processo seletivo continua válido, porém, a matrícula está condicionada à disponibilidade de vaga.

b) **ENEM:** O ingresso pela nota do ENEM ocorrerá no mesmo período do Processo Seletivo, a partir do **15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026**.

b.1) Os candidatos com ingresso na modalidade ENEM não precisarão passar pela prova e poderão realizar sua matrícula para o curso desejado, conforme disponibilidade de vagas, obedecidos os seguintes critérios específicos:

b.2) Serão aceitas notas obtidas nos exames do ENEM a partir do ano de 2009.

b.3) A pontuação na redação do ENEM deve ser maior ou igual a 350 pontos.

b.4) Além da documentação regular solicitada pelo UNIDON, o candidato deverá informar o número de inscrição e o ano de realização do ENEM e a comprovação da nota da redação.

As inscrições para o Processo Seletivo 2025-1 podem ser realizadas da seguinte forma:

- Via internet, não havendo taxa de inscrição (www.unidon.edu.br).

c) **Portadores de Diploma de Ensino Superior:** O ingresso para Portadores de Ensino Superior ocorrerá no mesmo período do Processo Seletivo, a partir do **15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026**.

c.1) Para os candidatos que optarem por ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior, a inscrição e envio dos documentos será realizado pelos canais oficiais da UNIDON. Após a comunicação da aprovação, o candidato deve cumprir as regras constantes no inciso F deste edital.

c.2) O candidato portador de Curso Superior será informado sobre o resultado de sua inscrição pela equipe de matrículas da UNIDON.



E – Do Processo Seletivo:

- a) As provas do processo seletivo serão realizadas em formato digital. O Centro Universitário Don Domênico – UNIDON poderá emitir aditivo a este edital, implementando o processo seletivo tradicional.
- b) Duração das provas: 1h (uma hora).
- c) Critério de avaliação: A redação valerá dez pontos, com divisão decimal. Para ser classificado o candidato deve conseguir nota dentro do critério abaixo relacionado:
 - c.1) Nota igual ou superior a 5 (cinco).
- d) Classificação: Serão classificados, no limite de vagas existentes, em ordem decrescente da nota da redação.
- e) Terá sua matrícula indeferida o candidato que até a data fixada para matrícula não tiver apresentado prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente.
- f) Se um ou mais cursos oferecidos pelo UNIDON, nos termos deste Edital, não tiver preenchido o número de vagas pré-fixadas, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que escolheram o curso em segunda opção, obedecida a ordem de classificação verificada para cada curso, com a observância das respectivas notas.
- g) Critério de desempate: Havendo empate na classificação terá preferência e direito à matrícula o candidato mais velho.
- h) Revisão de provas: Não há revisão de prova
- i) Divulgação do resultado: a divulgação será em até dois dias da data da realização da prova, no portal do UNIDON: www.unidon.edu.br.

F – Da Matrícula

Etapas para a efetivação da matrícula:

- 1 – Efetuar o pagamento da parcela 1/6 junto à Sala de Matrículas da UNIDON, conforme valores definidos na Resolução Financeira 2026-1.
- 2 – Preencher e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2026-1 que será disponibilizado pela plataforma de assinatura digital *Autentique* no e-mail informado pelo candidato.



3 – Entregar digitalmente os documentos necessários para a matrícula em formato PDF no link disponibilizado pela Sala de Matrículas da UNIDON.

4 – A matrícula é considerada efetivada, apenas, quando forem confirmados todos os itens abaixo:

- ✓ Pagamento da primeira parcela 1/6.
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido, assinado e protocolado na Sala de Matrículas da UNIDON.
- ✓ Confirmação de adimplência (alunos antigos e ex-alunos).
- ✓ Documentação para a matrícula devidamente protocolada na Sala de Matrículas da UNIDON.

5 – Documentação para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cédula de identidade – R.G (Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH).
- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Histórico escolar do Ensino Fundamental (para os alunos que fizeram suplência do Ensino Médio).
- CPF.
- Título de eleitor.
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de residência (contas de água, energia elétrica ou telefone fixo).
- Para ingressantes na modalidade ENEM, informações e documentos conforme item **D.1.3.b.**

6 – Para o aluno que confirmar sua matrícula, conforme item 4, estará disponível na Secretaria do UNIDON, a partir da quarta semana de aula, a via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinada pela direção.

7 – No caso de portadores de diploma de nível superior, o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues juntos com o histórico escolar e o diploma da graduação devidamente registrado.

G – Informações da Sala de Matrícula e Secretaria:

a) Horário de atendimento Sala de Matrícula: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 21h.



- b) Horário de atendimento Secretaria: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a quinta-feira das 13h às 21h e sexta-feira das 10h às 18h.

H – Informações complementares:

a) Abertura de turmas: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON se reserva ao direito de não abrir turma quando houver menos de 35 (trinta e cinco) alunos pagantes, devidamente matriculados, por turma.

b) Cancelamento de matrícula: O Contrato poderá ser rescindido pelo aluno ou seu representante legal, a qualquer tempo, sendo o mesmo responsável pelo pagamento dos trinta dias subsequentes à formalização de seu pedido, poderá também o rescindir sem essa obrigação, no prazo de dez dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro), tendo direito à restituição de 70% do valor pago.

Não terá direito à restituição de 70% do valor pago quando o aluno efetuar o pagamento da parcela 2/6, mesmo que tenha sido efetuado dentro do prazo de 10 dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro). Após o início das aulas não haverá a restituição de 70% do valor pago, independentemente da data de assinatura do Contrato ou da data de pagamento das parcelas 1 e 2.

c) Acessibilidade:

- Banheiros térreos adaptados.
- Biblioteca com rampa de acesso.
- Brinquedoteca com rampa de acesso.
- Todas as salas térreas com rampa de acesso.
- Elevadores: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON possui no Prédio “A” um elevador de acesso restrito, destinado a portadores de necessidades especiais.
- A acessibilidade no Prédio “B” é realizada com a utilização de um carro escalador.
- O candidato deve informar à Secretaria do UNIDON se é portador de algum tipo de deficiência.

d) Validade do processo seletivo: 13 de março de 2026.

I – Convênios e programas especiais para ingressantes:



a) Convênios: atualmente o UNIDON mantém mais de 15 convênios com entidades de classe, sindicatos e Prefeitura Municipal. A Secretaria do UNIDON está à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

b) **Não é permitido o acúmulo de benefícios.**

J - Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Superior.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e é válido para o Processo Seletivo 2025-2.

Guarujá, 08 de setembro de 2025.



Prof. Me. FERNANDO MENDES PASSAES

Reitor

